

9.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 8 do presente aviso de abertura;

b) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60 %) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;

c) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações académicas, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas, a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissional.

9.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

9.5 — Entrega: Recursos Humanos da Câmara Municipal de Murça, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Murça, Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de selecção e critérios gerais:

10.1 — Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

a) Avaliação Curricular — (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

b) Entrevista de Avaliação das Competências — (EAC) — através da qual serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, na área respectiva da categoria em avaliação definindo os seguintes parâmetros:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Sentido de responsabilidade;
- c) Experiência profissional;
- d) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- e) Participação na discussão de problemas e sentido crítico;
- f) Capacidade de expressão e fluências verbais;
- g) Motivação e interesse pelo lugar.

Cada parâmetro será valorizado da seguinte forma:

- Não favorável — de 0 a 9 valores;
- Favorável com reservas — 10 valores;
- Favorável — 11 a 12 valores;
- Bastante favorável — de 13 a 15 valores;
- Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores.

A classificação final — (CF) — resultará da média aritmética simples da valorização obtida por cada um dos candidatos nos parâmetros acima referidos, utilizando sempre a escala de 0 a 20 valores.

Assim, a classificação final será obtida com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 4) + (EAC \times 6)}{10}$$

sendo:

- CF = Classificação Final;
- AC = Avaliação Curricular;
- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

11 — São excluídos os candidatos que não compareçam à entrevista de avaliação de competências, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção ou na classificação final.

11.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valorização final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Composição do Júri do concurso:

Presidente:

Prof. José Maria Garcia da Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Murça.

Vogais efectivos:

Dr. Mário José Pinto Sampaio, Chefe da Divisão Financeira e Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Murça.

Vogais suplentes:

Engenheiro Rui Alberto Lopes, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Eng.º João Duarte Martins, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Murça.

O Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

13 — Os candidatos serão notificados do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, bem como sobre a publicitação dos resultados (lista unitária de ordenação final) por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Publicitação de lista: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada por afixação no placard do edifício dos Paços do Concelho de Murça.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Luís Teixeira Fernandes*.

303860958

## MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

### Aviso n.º 22435/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13/09/2010, 23/09/2010 e 28/09/2010 respectivamente e na sequência dos procedimentos concursais comuns, procedeu-se, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Mário João Pinto Marques na categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Obras Públicas, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 5 da tabela remuneratória única.

Susana Cristina Guedes Borges Martins Ferreira na categoria de Técnico Superior para a Divisão Saneamento Básico e Serviços Urbanos, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15 da tabela remuneratória única.

Helena Isabel Borges Pinto dos Santos na categoria de Técnico Superior para a Divisão de Obras Públicas, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15 da tabela remuneratória única.

Ana Luísa da Costa Ferreira de Paiva na categoria de Técnico Superior para a Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, todos com efeito a partir de 1 de Outubro de 2010.

Paços do Município de Peso da Régua, 6 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

303840212

## MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

### Aviso n.º 22436/2010

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para ocupação de dois postos de trabalho

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de Maio de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho,